

Arras
Código: 2113

Dados do Cliente

Nome: MARLENE MALHEIROS DIAS	Endereço: Rua Candelária	E-mail: ygordlumertz08@gmail.com
Data Nasc: 20/02/1966	CEP: 92330400	Empresa:
CPF: 483.397.840-72	Cidade: Canoas	Função: DO LAR
RG: 1039027097	Bairro: Mathias Velho	Telefone:
Telefone(s): (51) 9853-68525 (51) 9926-85903	Número: 205	Renda:

Dados do Veículo(s)

CB 500 X	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2PC4920FR000335	HP: 050
Valor da venda: R\$ 22.900,00	Ano/Modelo: 2014/2015	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 27699
	Placa: AZO6433	Motor: 0471CC	Número Portas:
	Renavam: 01047957210	Cilindros: 02	Cor: VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 13.000,00, pago em dinheiro. TROCA DA PLACA POR CONTA DO CLIENTE

Saldo: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 9.900,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira VISA e titular MESMO.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 30 maio 2019 16:38:51

Geovane Conde Vargas

MARLENE MALHEIROS DIAS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: